RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2020

MANAUS-AM
2021

RELATÓRIO DE GESTÃO-EXERCÍCIO 2020

Relatório de Gestão do Exercício 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU nº 63 e nº 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

COFECON- Conselho Federal de Economia

CORECON-AM- Conselho Regional de Economia do Amazonas.

ART- Anotação de Responsabilidade Técnica

ASTEC- Assessoria Técnica

GEEXE- Gerência Executiva

SEFIS- Setor de Fiscalização

SEADM- Setor Administrativo

CTC- Comissão de Tomada de Conta

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadro 1- Previsão de Arrecadação

Quadro 2- Realização das Receitas

Quadro 3- Execução das Despesas

Gráfico 1- Processos de Registros 2020

Figura 1- Fluxo de Registro

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO 6

CAPÍTULO I
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo 8 a 14

CAPÍTULO II
Governança, Estratégia e Alocação de Recursos 15 a 20

CAPÍTULO III
Riscos, Oportunidades e Perspectivas 21 a 22

CAPÍTULO IV
Resultado e Desempenho da Gestão 23 a 26

CAPÍTULO V
Informações Orçamentárias. Financeiras e Contábeis 27 a 29

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

Em 2020 o Conselho Regional de Economia 13ª Região AM – CORECON-AM deu continuidade à missão de aprimorar a organização visando o melhor desempenho de sua missão de Conselho Profissional, que tem como visão ser um elo fortalecedor e dinâmico em prol da classe dos economistas, para que estes se mantenham em sintonia com as novas demandas da sociedade e do mercado e com a missão de ***Fiscalizar*** o mercado de trabalho do economista, mantendo como meta a transparência da gestão e a afirmação dos valores institucionais de ética, credibilidade e busca da eficiência de sua gestão.

Entretanto, os efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus obrigaram o CORECON-AM a adaptar-se à nova realidade e ao cumprimento da legislação federal estabelecida para todos os órgãos federais e estaduais. Tendo em vista os efeitos da crise socioeconômica decorrente da pandemia causada pelo novo Coronavírus, em especial o aumento da taxa de desemprego no Brasil e a diminuição aguda da capacidade financeira que possibilite a manutenção das necessidades básicas de um grande contingente da população, aí incluídos os economistas, foi publicada pelo Conselho Federal de Economia-COFECON a Resolução COFECON Nº 2.049/2020 – que prorrogou para o dia 31 de julho de 2020 o prazo de não incidência de encargos moratórios envolvendo anuidade de 2020 ou de exercícios anteriores, ou de débitos de qualquer natureza, devidos por Pessoas Físicas e Jurídicas inscritas na entidade. Essa medida levou em conta amenizar as graves implicações que este evento provocou não só para a saúde, mas também para a economia dos países atingidos e, consequentemente, para o mercado de trabalho.

A partir de 20 de março de 2020 o CORECON-AM passou a atuar em sistema de teletrabalho, através do ato normativo Portaria nº 005/2020 20 de MARÇO de 2020. Entretanto, o CORECON-AM não deixou de atuar nenhum dia sequer e manteve seu planejamento. As decisões foram tomadas através da troca de e-mails e reuniões virtuais, sistematicamente por videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real entre a Diretoria, seus Conselheiros e colaboradores.

Foi dado continuidade ao programa Economia em Debate, onde importantes personalidades da área econômica são entrevistadas. Demos continuidade aos apoios nos cursos voltados para capacitação da classe. Não menos importante, o CORECON-AM trabalhou em prol da sociedade, com importantes intervenções no âmbito municipal, estadual ou federal. Devido às restrições em decorrência do Coronavírus, os eventos presentes no calendário anual do Sistema COFECON/CORECON's foram cancelados de forma presencial e alguns não foram possíveis de realização devido a necessidade da presença física, como o caso das etapas da Gincana Regional e Nacional de Economia.

A Semana do Economista é o momento em que os profissionais param para discutir o contexto atual e que em 2020, trazendo um desafio grande, enquanto profissionais do ramo, de repensar e abordar soluções para a crise agravada pela pandemia do novo coronavírus. Uma situação inédita que exigiu esforços compartilhados e pensamento coletivo. Em 2020, o CORECON-AM realizou sua Semana de Economia com uma programação que visou debater

o papel do economista que tem função indispensável na sociedade. Em homenagem ao "Ano Celso Furtado" e ao centenário de nascimento do grande economista brasileiro, Celso Furtado, foram realizados cinco debates, todos virtuais, sobre a economia do Amazonas e sua inserção no contexto nacional e regional e aprofundaram o tema sobre alternativas, gargalos e soluções relacionadas à Zona Franca de Manaus e ao Agronegócio, além dos desafios impostos pela pandemia do novo coronavírus.

Certamente, o ano de 2020 foi repleto de desafios e transformações para muitas pessoas. A pandemia de Covid-19 provocou isolamento social e modificações na rotina de toda a sociedade, impactando a cada um de forma distinta e singular. Ao assumir com o compromisso de me dedicar e trabalhar a serviço do nosso associado e pelo sentido de responsabilidade que o cargo traz consigo, agradeço a participação e o envolvimento de todos, pois foram fundamentais para que os projetos da nossa gestão produzissem frutos interessantes e duradouros.

Francisco de Assis Mourão Junior
Presidente- CORECON-AM
Gestão 2020

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO
Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional

1.1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

Número de Ordem:
Denominação Completa: Conselho Regional de Economia 13ª Região-AM
Denominação Abreviada: CORECON-AM
Natureza Jurídica: Autarquia Federal CNPJ: 04.620.738/0001-02
Principal Atividade: Fiscalização Profissional Código CNAE: 9412-0/01
Telefones/Fax Contato: (92) 3622-2826 (92) 3622-7880
Endereço Eletrônico: corecon-am@cofecon.org.br
Página na Internet: www.corecon-am.org.br
Endereço Postal: Rua Leonardo Malcher, nº 768, Centro, Manaus-AM. CEP: 69.010-170

Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade jurisdicionada.

O Conselho Federal de Economia (COFECON), com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (CORECON), criados pelo art. 6º da Lei 1411/51 (com a redação dada pela Lei 6021/74), são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público para o cumprimento das missões fixadas por aquela Lei (art. 1º § 1º da Lei 6.537/78). O Conselho Regional de Economia 13ª Região AM, foi criado pela Resolução nº 550 de 11-11-1971 do COFECON e instalado em 19-06-1972.

MISSÃO: ***Fiscalizar*** o mercado de trabalho do economista, em sua área de jurisdição, e ***desenvolver estratégias de valorização profissional***, de maneira a envolver as partes interessadas na busca de resultados prósperos e duradouros e aumentar o capital intelectual através da contínua atualização curricular.

VISÃO: Ser um elo fortalecedor e dinâmico em prol da classe dos economistas, para que estes se mantenham em sintonia com as novas demandas da sociedade e do mercado.

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.
As ações dos Conselhos Federal e Regionais de Economia têm por fundamento a missão institucional a eles atribuída pela Lei 1411/51 e como princípio básico de legitimidade a preservação da incolumidade dos interesses da sociedade em função do exercício profissional. A fundamentação detalhada desses princípios de legitimidade pode ser encontrada na Nota Técnica 3 desta consolidação. (Precedente: TRF 4ª, Região, 3ª Turma, Apelação em Mandado de Segurança 95.04.53304-3/PR, DJU 25/11/98)
Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1411/51)
a) organizar e manter o registro profissional dos economistas;
b) fiscalizar a profissão de economista;
c) expedir as carteiras profissionais;
d) auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;
e) impor as penalidades previstas na lei;
f) elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo COFECON.

São ainda atribuições dos CORECONs:

a) realizar o programa de atividades elaborado pelo COFECON no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/521, art. 36);
b) arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1411/51 (Decreto 31794/521, art. 36);
c) organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética.
d) estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto 31794/521, arts. 30 alíneas´i´, k´ e´l´, e 50)

1.2 Nos últimos anos, com a crise econômica brasileira e mundial, houve uma queda substancial de associados. O alto nível de inadimplentes afetou diretamente a Unidade de Jurisdição de promover a qualificação e valorização do profissional. Aplicamos pesquisas de satisfação para os associados e 80% reclamam do mercado de trabalho para o público economista, ocasionando o desinteresse pela profissão.

1.3 O Conselho Regional de Economia 13ª Região AM possui como canais de comunicação com a sociedade o site, onde disponibiliza o serviço de informação ao cidadão (e-SIC) e também a página do facebook.

1.4 Modelo de Negócios: O Conselho Regional de Economia 13ª Região AM realiza os seguintes processos: a) **Registro de Pessoa Física ou Jurídica:** No ato do registro do novo associado ou empresa, o mesmo entrega documentos pessoais e comprobatórios de formação em economia ou da empresa a ser registrada. Estes documentos são armazenados e salvaguardados nos arquivos do Conselho, em uma pasta individual identificado pelo número de registro no Conselho. Ao se registrar, é assumido pela Pessoa Física ou Pessoa Jurídica o pagamento da anuidade, além de taxas e emolumentos. **b) Registro de Projetos:** O CORECON/AM tem acesso às propriedades intelectuais (projetos) de associados. No entanto, reserva-se ao dever de salvaguardá-las e utilizar apenas informações básicas (numeração, código de RT, e etc.). A organização se empenha para identificar as necessidades atuais e futuras dos Associados, buscando atender suas necessidades e exceder suas expectativas. As necessidades dos Associados são determinadas, convertidas em requisitos internos e comunicadas às pessoas apropriadas em nossa organização.

Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.

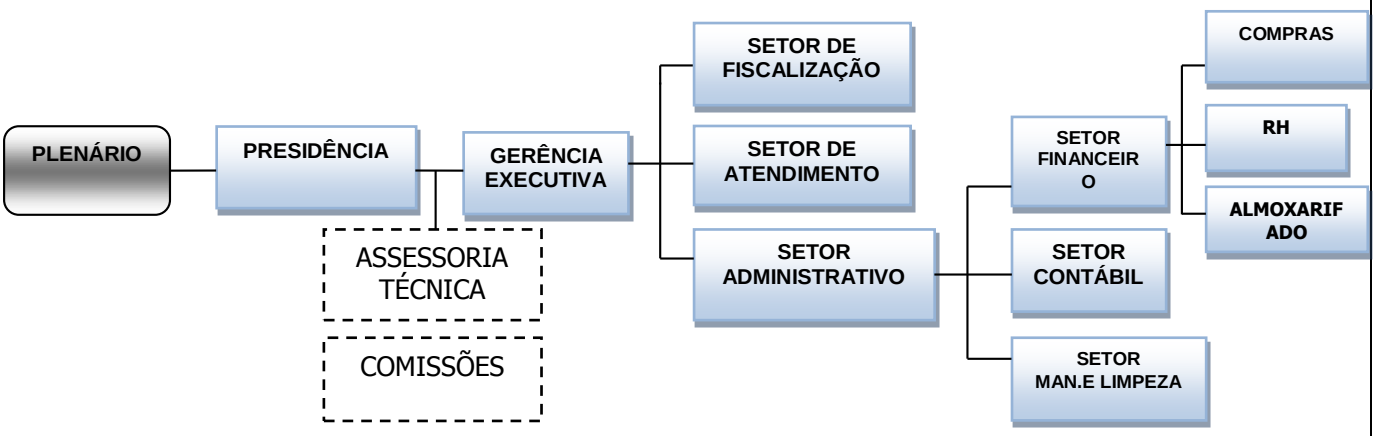

NOME	TERÇO	COMPETÊNCIA	CARGO
José Altamir Barroso Cordeiro Tomaz Edson Aquino Lopes Osiris Messias Araújo Da Silva Judah Torres Lima Farid Mendonça Júnior	**2018-2020**	*** Vide Abaixo**	**Conselheiro**
Francisco de Assis Mourão Junior Martinho Luis Gonçalves Azevedo Nilson Tavares Pimentel Anderson Barroso Grimm Nilson Silva da Cunha Arlene Gomes de Sousa	**2019-2021**		**Conselheiro**
Michele Lins Aracaty e Silva Marcelo Souza Pereira Lena Andréa Lima Muniz Leonardo Marcelo dos Reis Braule Pinto Igo Viana Magalhães Silva Waldeney de Castro Travasso	**2020-2022**	*** Vide Abaixo**	**Conselheiro**

Cargo	Competência	Nome	Função	Período
Presidência	* Vide Abaixo	Francisco de Assis Mourão Jr.	Presidente	01/01/2020 a 31/12/2020
Assessoria Jurídica	* Vide Abaixo	Carla Ferreira Mendes	Assessora Jurídica	01/01/2020 a 31/12/2020
Assessoria Contábil	* Vide Abaixo	Bruno Assessoria e Consultoria Ltda	Assessora Contábil	01/01/2020 a 31/12/2020
Assessoria de Comunicação-Jornalista	* Vide Abaixo	Steffanie Schmidt	Jornalista	01/09/2020 31/12/2020
Assessoria de Informática	* Vide Abaixo	Log Informática	TI	01/01/2020 a 31/12/2020
Manutenção e Hospedagem Site	* Vide Abaixo	V M Produção Multimidia Ltda	Hospedagem site	01/01/2020 a 31/12/2020
Gerência Executiva	* Vide Abaixo	Albertina de Fátima Souza de Santana	Gerente Executiva	01/01/2020 a 31/12/2020
Técnico, Administrativo e Financeiro.	* Vide Abaixo	Maria Cristina Wendling	Profissional de Apoio Técnico, Administrativo e Financeiro.	01/01/2020 a 31/12/2020.
Fiscalização	* Vide Abaixo	Luiz Cesar Teixeira da Silveira	Profissional Técnico de Fiscalização	01/01/2020 a 31/12/2020.
Profissional de Assistência ao Economista	* Vide Abaixo	Eden Monteiro Progênio	Apoio Técnico Administrativo	01/01/2020 a 31/12/2020.

***Competências**

<u>São atribuições do Plenário:</u>

a) Dar posse ao Presidente e Vice-presidente do Corecon – AM; Julgar os pedidos de registro, os processos de fiscalização e outros, relatados pelos Conselheiros, submetendo os casos denegados à deliberação do Corecon – AM, se houver recurso voluntário; Autorizar a criação, supressão e a modificação de Órgãos ou Cargos na Estrutura Organizacional do Corecon – AM; Fixar os salários e gratificações dos funcionários do Corecon – AM, bem como aprovar o Quadro de Pessoal; Deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao COFECON e o programa de ação para o exercício; Julgar o relatório anual de atividades bem como a prestação de contas do exercício anterior e os balancetes trimestrais, mediante prévio exame e parecer da Comissão de Contas constituída por 03 (três) Conselheiros Efetivos, ficando proibidos de votar os Conselheiros responsáveis pelos mesmos; Alterar este Regimento Interno, observado o *quorum* ora

previsto, submetendo a alteração ao COFECON para efeitos de homologação; Deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios; Autorizar a criação, instalação ou extinção de Delegacias Regionais do Corecon – AM, e/ou credenciamento de representantes em qualquer região de sua jurisdição;

Aos Conselheiros compete:
a) Participar das sessões; Relatar Processos; Participar de Comissões e Grupos de Trabalho para os quais designados; Representar especialmente este Corecon, quando designado; Observar a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do COFECON e deste Conselho.

São atribuições do Presidente:
a) Cumprir e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do COFECON e deste Conselho; Administrar e representar legalmente o CORECON – AM; Dar posse aos Conselheiros, Delegados Regionais e Fiscais; Distribuir aos Conselheiros Efetivos, para relatar, os processos ou matérias que devam ser submetidas à deliberação do Plenário; Constituir comissões e grupos de trabalho "ad referendum" do Plenário, admitida a participação de profissionais não integrantes dos quadros de Conselheiros e funcionários do Conselho; Admitir, promover, licenciar, remover e demitir funcionários, bem como firmar contratos de trabalho, tudo segundo diretrizes contidas na legislação em vigor e orientação traçada pelo Plenário; Encaminhar ao COFECON, no prazo legal, prestação de contas, devidamente instruída, relativa ao exercício anterior; Autorizar o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas ao CORECON, movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o Superintendente e/ou com o responsável pelo setor financeiro, autorizar o pagamento das despesas; Submeter ao Plenário a proposta orçamentária, remetendo-a após ao COFECON para homologação; Apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades e a prestação de contas, no prazo legal; Assinar as carteiras de identificação de Economistas registrados, de Conselheiros, de Delegados Regionais e Fiscais; Dar ciência ao Plenário das instruções, resoluções e deliberações do COFECON; Presidir o Tribunal Regional de Ética, que deverá ser regulamentado através de Regimento próprio, aprovado pelo Plenário; Elaborar relatório sucinto, na data do término do mandato, a ser entregue ao novo Presidente, no ato de posse efetiva e com cópia aos demais Conselheiros, informando, com base em documentação autenticada pelos servidores responsáveis, da Gerência, da Contabilidade e do Setor Financeiro.

São atribuições da Assessoria Jurídica:
a) Receber, controlar e catalogar as publicações de andamento processual das ações judiciais em trâmite; acompanhar e controlar o andamento processual diário de prazos de publicações; realizar outras atividades correlatas.
São atribuições da Assessoria Contábil:
a)Prestar serviços contábeis, na área de contabilidade pública; Elaboração a proposta orçamentária anual; Assessorar à Comissão de Tomada de Contas na apreciação dos balancetes, prestação de contas e outro documentos contábeis; Elaborar balancetes consolidados mensais e trimestrais, balanço anual e a prestação de contas anual do Corecon – AM; Exercer outras atribuições delegadas pelo superior imediato.

São atribuições da Assessoria de comunicação- Jornalista:

a) Articulação de matérias e envio de releases e solicitações de inserções junto aos veículos de comunicação do Estado; Envio do clipping da instituição (De segunda a sexta- Jornais, sites e blogs) e entrega anualmente do relatório impresso dos clippings; Elaboração de pautas semanais e sugestões de ideias para matérias

jornalistas; Criação de agenda positiva para os dirigentes do conselho (Articulação de entrevistas);Gerenciamento de crise em caso de polêmicas envolvendo a entidade;

São atribuições da Gerência Executiva:
Gerenciar as atividades administrativas no que concerne a material, patrimônio e demais serviços necessários ao funcionamento do Corecon-AM bem como dar suporte técnico administrativo às atividades de fiscalização, maximizando os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades fins do Conselho. Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

São atribuições do Profissional de Apoio Técnico, Administrativo e Financeiro:
a)Controlar assuntos pendentes, solicitando a documentação pertinente aos órgãos envolvidos, a fim de atender ao cumprimento de prazos estabelecidos para os trabalhos; Orientar as aquisições de materiais e equipamentos, através de processos licitatórios e/ou adiantamento de numerário, com base em diretrizes superiores; Controlar a instrução de processos administrativos, analisando os documentos necessários; Conferir documentos elaborados verificando sua exatidão e apontando as correções necessárias, visando assegurar a qualidade dos trabalhos; Acompanhar a documentação técnica e administrativa para subsidiar decisões superiores; Executar outras atividades pertinentes ao cargo.

São atribuições do Profissional Técnico de Fiscalização:
a) Organizar e manter o cadastro de registro geral dos economistas e empresas inscritas no CORECON - AM; Manter atualizado banco de dados de registro dos economistas e empresas no Conselho; Preparar e encaminhar relações de mensalidades atrasadas para cobrança bancária; Controlar o recebimento das anuidades do Conselho; Fiscalizar o exercício da profissão de economista; Preparar e encaminhar relatório, à Assessoria Jurídica, sobre posição de Economistas e Empresas inadimplentes para as devidas providências; Levantar informações cadastrais de novos Economistas inscritos; Controlar créditos em atraso, calculando juros e fazendo o acerto com os Economistas inscritos; Realizar as atividades de autuação e acompanhamento de processos de fiscalização; Controlar a instrução de processos de fiscalização; Encaminhar processos para julgamento; Preparar relatório mensal e anual das atividades relativas ao exercício de fiscalização do CORECON - AM; Proceder à leitura de Diários Oficiais, coletando informações em que o CORECON - AM for parte interessada, com vistas ao acompanhamento das ações e cumprimento de prazos; Executar outras atividades correlatas.

Figura 1- Fluxo de Registro

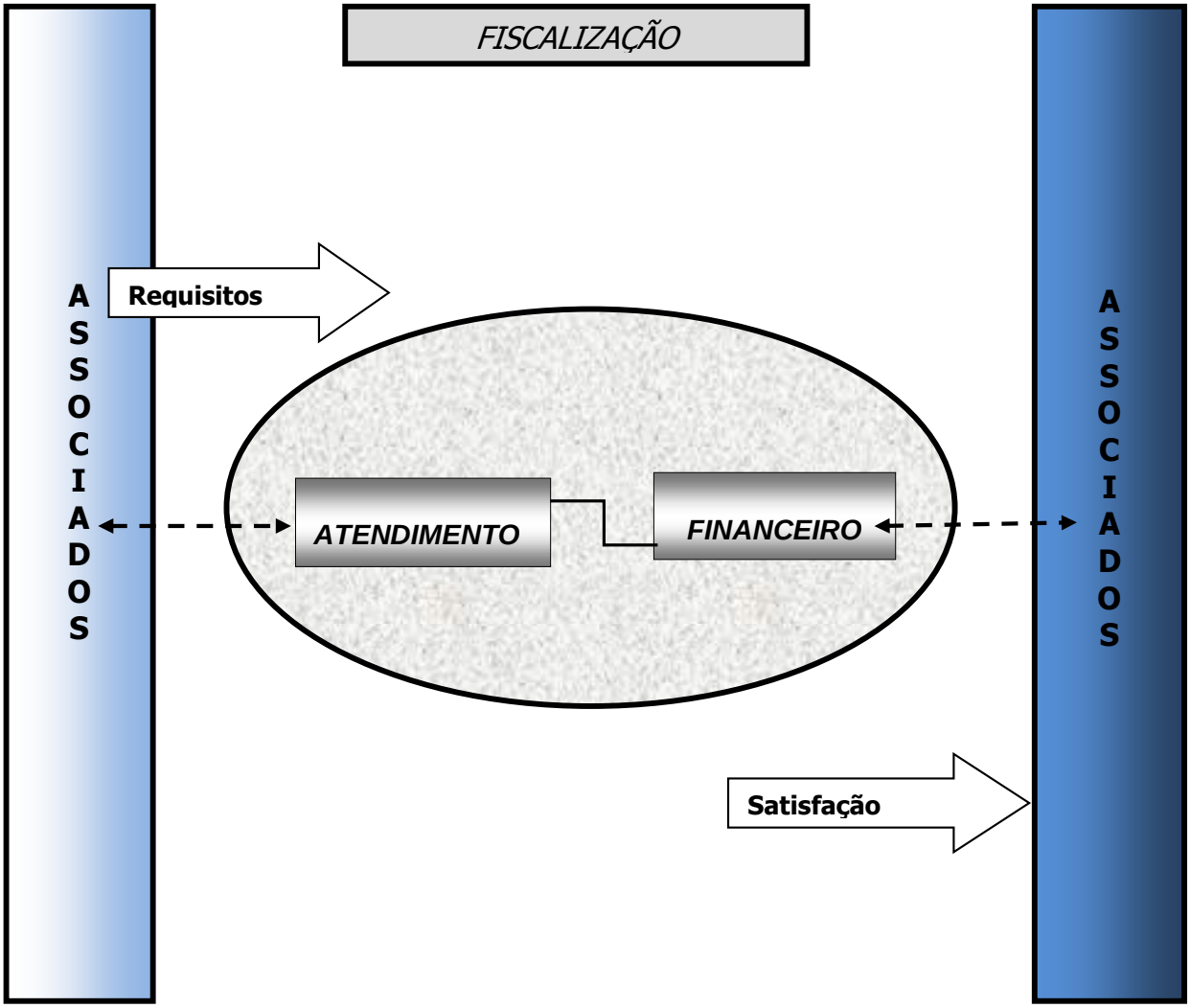

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

2.1	**Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados pela entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.** O CORECON-AM tem como Missão fiscalizar o mercado de trabalho do economista, em sua área de jurisdição, e ***desenvolver estratégias de valorização profissional***, de maneira a envolver as partes interessadas na busca de resultados prósperos e duradouros e aumentar o capital intelectual através da contínua atualização curricular. Ao longo do Ano de 2020, o Conselho Regional de Economia-13ª Região AM desmembrou sua atuação conforme área temática, descritas nos objetivos a seguir: a) Valorização profissional. b) Fiscalização dos profissionais. c) Divulgação das atividades do Regional;
2.2	**Ações Adotadas para Atingir os objetivos Estratégicos** **Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.** O objetivo principal do Conselho Regional de Economia é fiscalizar o exercício da profissão do Economista no Estado do Amazonas assegurando o exercício legal e ético da profissão, envolvendo a fiscalização, a organização do registro profissional, expedição das carteiras profissionais, regularização da elaboração de trabalhos técnicos (ART), bem como, impor a observância da legislação em vigor. Em decorrência da pandemia do novo Coronavírus, todas as ações foram realizadas dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos competentes. No entanto, o setor de fiscalização vistoriou os principais órgãos e entidades onde existem forte exercício da profissão de economista. Assim como em anos anteriores, foram detectados profissionais e não profissionais exercendo ou se intitulando irregularmente, ocasionando a regularização mediante o regional. No campo da valorização profissional, o CORECON-AM apoiou na divulgação dos cursos de aperfeiçoamento para os profissionais; Realizou a Semana do Economista virtualmente, onde excelentes profissionais debateram sobre diferentes setores da economia, valorizando os economistas e estudantes de economia. Em 2020 as ações do CORECON-AM foram divulgadas nos meios de comunicação da entidade, além de ter participado semanalmente do Programa Economia em Debate, com os assuntos atualizados sobre economia.
2.3	**Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.** O planejamento das atividades, portanto, estruturou-se de modo a desenvolver as seguintes atividades: fiscalização da atuação de pessoas físicas e jurídicas; recobrança de anuidades em atraso; redução da inadimplência via notificação de dívida e renegociação de débitos; Atualização da Planilha da Dívida Ativa, instrumento essencial para alavancar a receita do Regional e facilitação da recobrança dos débitos em atraso. Todas as ações foram desenvolvidas de forma tempestiva. **Dentre as disfunções estruturais ou situacionais que tenham prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas podemos apontar:** Em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus o setor de fiscalização obteve a recorrência da dificuldade das empresas responderem aos ofícios de solicitação dos profissionais formados em ciências econômicas ou que trabalham no setor financeiro; b) inconsistência na base de dados fornecida pela RAIS (Relação Anual de Informações Sociais); c) O atraso dos Correios referente a devolução de documentos,

	importantes para o bom andamento das ações da fiscalização. **Fatores que contribuíram para o alcance das metas:** a) Intensiva comunicação de cobranças (eletrônica);
2.4	**Despesas com a fiscalização 2020:** Salário e Encargos: R$ 54.611,60
2.5	**Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.** Os Conselheiros do CORECON-AM não são remunerados.
2.6	**Programas, Projetos e Iniciativas para atingimento dos objetivos:** ***Focar na valorização do profissional economista, com o objetivo de aumentar o número de registros e diminuir o número de cancelamentos*** **a) Valorização Profissional**

JANEIRO		● CORECON-AM realizou o Programa Economia em Debate. ● Divulgação dos Cursos de Perícia de Cálculos Financeiros e Trabalhistas e Perícia Judicial ● Divulgação do Curso de Projetos
FEVEREIRO		● CORECON-AM realizou o Programa Economia em Debate. ● CORECON-AM divulgou os Cursos de Graduação e Pós Graduação. ● CORECON-AM em 2020 sediou o Comitê de Combate a Corrupção e ao Caixa Dois nas Eleições. ● CORECON-AM realizou palestra sobre Educação Financeira para os graduandos da Universidade Nilton Lins. ● CORECON-AM fechou parceria com SESCON- Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Amazonas. ● CORECON-AM realizou palestra para os alunos de 2º grau da Escola Nilton Lins. ● CORECON-AM participou da formatura dos alunos de Ciências Econômicas da Universidade Nilton Lins. ● CORECON-AM divulgou os artigos e matérias jornalísticas dos economistas do Estado do Amazonas. ● CORECON-AM divulgou o Prêmio Brasil de Economia, projeto do Conselho Federal de Economia.

		MARÇO		● CORECON-AM realizou o Programa Economia em Debate. ● CORECON-AM divulgou os artigos e matérias jornalísticas dos economistas do Estado do Amazonas. ● CORECON-AM divulgou os Cursos de Graduação e Pós Graduação. ● CORECON-AM realizou palestra sobre a Profissão de Economista na aula de acolhida dos calouros da Universidade Federal do Estado do Amazonas-UFAM. ● CORECON-AM participou da formatura dos alunos do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Estado do Amazonas-UFAM. ● CORECON-AM deu boas vindas para os representantes do CORECON ACADÊMICO 2020. ● CORECON-AM organizou o evento em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher, mas devido a pandemia do Coronavírus foi cancelado.
		ABRIL		● CORECON-AM realizou o Programa Economia em Debate. ● CORECON-AM divulgou a abertura das inscrições para o Projeto Quero Ser Economista. ● CORECON-AM divulgou os artigos e matérias jornalísticas dos economistas do Estado do Amazonas. ● CORECON-AM divulgou os Cursos de Graduação e Pós Graduação. ● CORECON-AM realizou livre sobre Psicologia Econômica.
		MAIO		● CORECON-AM realizou o Programa Economia em Debate. ● CORECON-AM divulgou os Cursos de Graduação e Pós Graduação. ● CORECON-AM divulgou os artigos e matérias jornalísticas dos economistas do Estado do Amazonas. ● CORECON-AM participou da Ação Social Integrada Polo Industrial de Manaus

		JUNHO		● CORECON-AM realizou o Programa Economia em Debate. ● CORECON-AM representou contribuintes de Manaus no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Município. ● CORECON-AM divulgou os Cursos de Graduação e Pós Graduação. ● CORECON-AM divulgou os artigos e matérias jornalísticas dos economistas do Estado do Amazonas. ● CORECON-AM realiza o Programa Momento Economia
		JULHO		● CORECON-AM realizou o Programa Economia em Debate. ● CORECON-AM divulgou os Cursos de Graduação e Pós Graduação. ● CORECON-AM divulgou os artigos e matérias jornalísticas dos economistas do Estado do Amazonas. ● CORECON-AM realiza o Programa Momento Economia ● CORECON-AM realiza lives sobre os Impactos Pós Pandemia na Economia ● CORECON-AM realizou live sobre PHD Financeiro: Planejamento, Habilidade e Disciplina. ● CORECON-AM divulgou o Concurso de Resenha Celso Furtado, projeto do Conselho Federal de Economia. ● CORECON-AM apoiou e divulgou o Projeto Aconchego-Corrente de Solidariedade. ● CORECON-AM realiza live sobre o diagnóstico da situação do Estado após a chegada da covid-19, bem como dados específicos sobre a Saúde no período crítico da pandemia.
		AGOSTO		● CORECON-AM realizou o Programa Economia em Debate ● CORECON-AM divulgou os Cursos de Graduação e Pós Graduação. ● CORECON-AM divulgou os artigos e matérias jornalísticas dos economistas do Estado do Amazonas. ● CORECON-AM divulgou o lançamento do livro do economista Celso Furtado realizado em São Paulo pelo presidente do Conselho Federal de Economia, Antônio Corrêa de Lacerda. ● Em comemoração à Semana do Economista 2020, o CORECON-AM promoveu uma série de debates on line sobre temáticas envolvendo os vários universos a economia em nosso estado: Zona Franca de Manaus, ensino, desenvolvimento

				regional, alternativas econômicas, impactos da Covid19 e agronegócio, com a participação de vários profissionais. ● CORECON-AM através do Reitor da Universidade Federal do Amazonas, o economista Sylvio Mario Puga, entregou a comenda aos escolhidos Economista do Ano 2020 e Economista Destaque do Ano 2019, para os economistas Ana Maria Oliveira de Souza e Jefferson Praia Bezerra respectivamente.
		SETEMBRO		● CORECON-AM realizou o Programa Economia em Debate ● CORECON-AM divulgou os Cursos de Graduação e Pós Graduação. ● CORECON-AM divulgou os artigos e matérias jornalísticas dos economistas do Estado do Amazonas. ● CORECON-AM divulgou o curso de Elaboração de Projetos para captação de recursos. ● CORECON-AM faz campanha de atualização de endereço dos associados. ● CORECON-AM integra o programa de entrevistas aos candidatos das prefeituras do Estado do Amazonas. ● CORECON-AM divulga Programa de Estágio. ● CORECON-AM lança o VII Recred- Programa Nacional de Recuperação de Crédito. ● CORECON-AM participa da live sobre Contas Eleitorais, realizada pelo Comitê de Combate a Corrupção ao Caixa Dois nas Eleições 2020. ● CORECON-AM participa do lançamento do livro Aspectos Sócio Econômicos das Regiões Brasileiras: Riqueza, Desigualdade e Pobreza no Brasil sob a organização da economista e conselheira Michele Lins Aracaty e Silva.
		OUTUBRO		● CORECON-AM realizou o Programa Economia em Debate ● CORECON-AM divulgou os Cursos de Graduação e Pós Graduação. ● CORECON-AM divulgou os artigos e matérias jornalísticas dos economistas do Estado do Amazonas. ● CORECON-AM realizou eleição para renovação do terço de conselheiros. ● CORECON-AM apoiou a divulgação da live do COFECON sobre Desenvolvimento Regional: Zona Franca e o Desenvolvimento Regional.
		NOVEMBRO		● CORECON-AM realizou o Programa Economia em Debate ● CORECON-AM divulgou os Cursos de Graduação e Pós Graduação. ● CORECON-AM divulgou os artigos e matérias jornalísticas dos economistas do Estado do Amazonas. ● CORECON-AM participou do lançamento virtual da obra "Sustentabilidade e inovação na Amazônia: perspectivas do âmbito

		científico para o mundo", dos conselheiros Michele Aracaty Lins e Silva, e Leonardo Marcelo dos Reis Braule Pinto.
DEZEMBRO		● CORECON-AM realizou o Programa Economia em Debate ● CORECON-AM divulgou os Cursos de Graduação e Pós Graduação. ● CORECON-AM divulgou os artigos e matérias jornalísticas dos economistas do Estado do Amazonas.

b) Fiscalização

Aprimoramento da atividade principal do conselho, com foco na redução do número de inadimplentes:

- Recobrança da Anuidade 2020: envio de 175 recobranças.
- 80 notificações de inscrição de dívida ativa.

c) Divulgação das Atividades do Regional

Dar satisfação das ações do CORECON AM para a comunidade e para a sociedade

Os conselheiros da Gestão 2020 dividiram a responsabilidade e participaram de programas televisivos, com opiniões, análises de conjuntura, conselhos e dicas relacionadas à economia e finanças. Outras atividades do Conselho foram divulgadas pelas páginas da internet como site, instagram, e-mail marketing e facebook e trouxeram grande êxito para a gestão.

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3.1 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles da entidade.

O Corecon-AM não conta em sua estrutura a unidade de auditoria interna.

A função de órgão de controle interno do CORECON-AM, para efeitos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 49 a 51 da Lei nº 8.443/92, é exercida, através de sua Comissão de Tomada de Contas – CTC, constituída por meio do Regimento Interno.

O Plenário do COFECON, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

A Comissão de Tomada de Contas – CTC será constituída de três membros, escolhidos entres os Conselheiros que interam o Plenário, com mandato de 01(um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON/AM, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Regional, emitindo pareceres quer serão submetidos à deliberação do Plenário;

A Comissão de Licitação será constituída de três membros, um membro escolhido entres seus Conselheiros Efetivos, que a presidirá, e de dois funcionários permanentes do CORECON/AM, com mandato de 01(um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com 02(dois) Suplentes, um plenário e um do quadro de funcionários do CORECON/AM, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo da lei federal n.8.666/93.

3.2 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.

De acordo com o art. 22, da Resolução 1.851/2011 do COFECON:

> As responsabilidades pelos atos de gestão serão apuradas conforme as competências regimentais de cada gestor e as circunstâncias específicas, cabendo aos órgãos administrativos e judiciais competentes, após a apuração administrativa, e ao Tribunal de Contas da União a fixação de responsabilidades individuais e solidárias por irregularidades ou impropriedades, nos termos do artigo 12, I, da Lei nº 8.443/92.

Para ilícitos administrativos cometidos pelos servidores, o CORECON-AM, através de Portaria, nomeará uma Comissão para Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de atos e fatos, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

E, seguirá exatamente o que preconiza a Lei 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

3.3 Gestão de Riscos e Controles Internos:

A crise econômica brasileira foi o principal motivo pela queda na arrecadação do Regional. O alto nível de inadimplentes, aproximadamente 60%, afetou diretamente a Unidade de Jurisdição, de promover a qualificação e valorização do profissional. Os riscos relacionados com a inadimplência dos associados afetaram a capacidade da organização gerar valorização para o profissional economista. Pensando no cenário de incertezas, a organização solicitou do Conselho Federal de Economia ações que aproximassem o profissional, um atrativo, como o retorno do Programa de Recuperação de Crédito-Recred, que dá desconto nos juros e multas devidas pelo associado.

3.4	**Informações sobre a Empresa de auditoria independente contratada** Em 2020 não houve contratação de auditoria independente para realizar auditoria na gestão.

4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO

4.1 Resultados da área fim:

Nº de fiscalizações:	51
Nº de denúncias:	0
Nº total de profissionais fiscalizados:	51
Nº total de autos de infração:	0
Nº de processos instaurados:	0
Nº de processos sem êxito na execução:	0
Nº de processos encaminhados ao Ministério Público	0
Nº de recobrança da anuidade 2020	175
Nº de notificação de inscrição na dívida ativa	80
Nº de novos registros	26
Nº de registros cancelados	48
Nº de registros suspensos	13
Nº de registros ativo com desconto	6
Nº de registros extintos	0
Nº de registros transferidos	3

O CORECON-AM possui um fiscal da profissão, atuando ativamente, configurando 25% da força de trabalho, que em 2020 contou com a participação de 02 colaboradores.

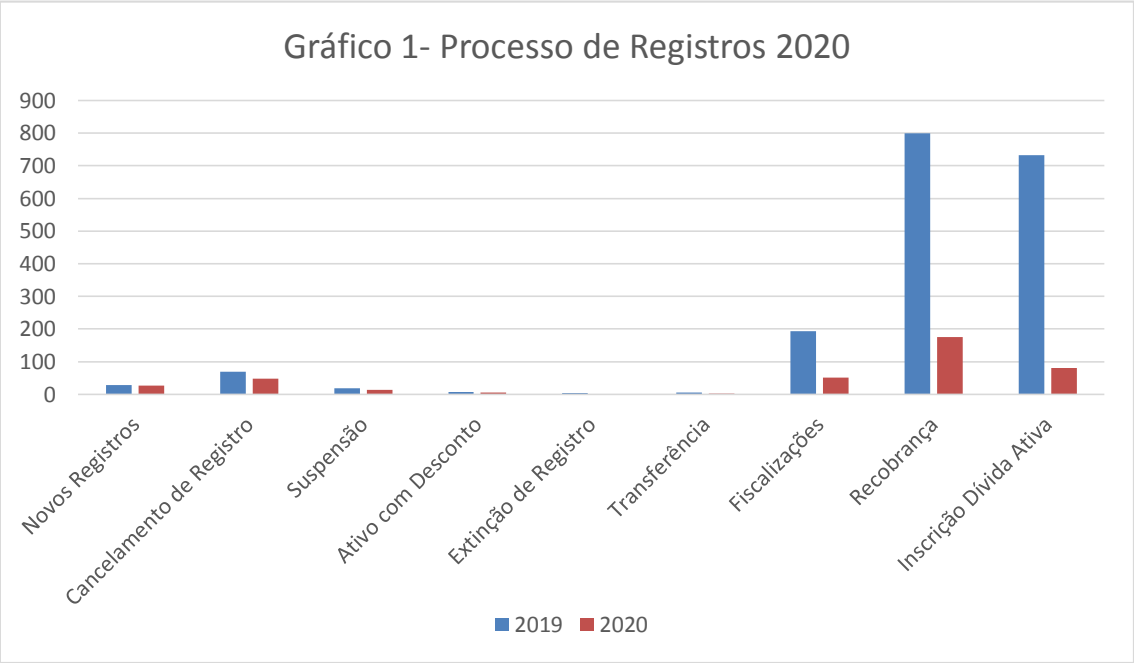

Observando o gráfico nota-se que em 2020 o número de cancelamentos foi menor em relação a 2019, assim como os números de suspensão e ativo com desconto. Em decorrência da pandemia do Coronavírus, em 2020 o número de fiscalizações, recobranças e inscrições na dívida ativa foram menores que o ocorrido em 2019. O número de novos registros também obteve um número menor que em 2019.

4.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento de 2020 previu os seguintes totais: R$ 800.568,26 para a Receita Orçamentária total; e R$ 800.568,26 para a Despesa Orçamentária total.

Desses totais foram executados:

a) R$ 717.310,25 de receita arrecadada total, ou seja, 89,60% do total orçado; e

b) R$ 693.762,20 de despesa orçamentária total, ou seja, 86,66% da monta orçada.

4.2.1 **Execução Física e Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade**

O Regional manteve sob vigilância as balizas da LRF sob regência, o que é observável pela avaliação dos números de suas demonstrações que seguem apensas a este relatório.

Demonstração da Receita, contemplando:

a) Origem das receitas

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos Economistas e das entidades (Pessoas Jurídicas) que prestam serviços na área Financeira e Econômica, bem como as taxas cobradas pelos serviços prestados, tais como a inscrição das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas e a emissão de 2ª via da Carteira Profissional.

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.

Quadro1- Previsão de Arrecadação

RECEITAS CORECON-13ª Região AM (desconsiderada inadimplência para PF e PJ do valor orçado)	2020	
	ORÇADO – R$	EXECUTADO – R$
ANUIDADE - PF	359.213,78	339.982,20
ANUIDADE - PJ	50.188,12	54.918,14
ANUIDADE DE EXERCICIOS ANTERIORES	274.935,49	250.815,46
RENDIMENTOS DE CADERNETA DE POUPANÇA	6.886,17	1.794,55
INSCRIÇÕES - PF	1.500,04	1.695,00
INSCRIÇÕES - PJ	372,01	230,00
EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA - PF	9.356,96	4.514,39
EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES - PF	932,92	548,00
EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES - PJ	0,00	106,00
DEMAIS RECEITAS	97.182,77	62.706,51
TOTAL	**800.568,26**	**717.310,25**

c) Execução descentralizada com transferência de recursos

Do produto de arrecadação das anuidades e dos serviços prestados, 20% foram repassados ao Conselho Federal de Economia. A tabela abaixo demonstra o valor repassado ao COFECON pelo Regional. Os recursos transferidos aludiram à transferência da quota-parte em favor do Conselho Federal, o que foi provido através de cobrança compartilhada das anuidades, em que os valores pagos pelos profissionais inscritos se

bipartiram em créditos à conta do COFECON e do CORECON nos percentuais pré-estabelecidos pelo conjunto COFECON x CORECONs.

NOMENCLATURA	VALOR
Cota Parte	R$ 143.078,50
TOTAL	**R$ 143.078,50**

4.2.2 **Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:**

a) Comparação entre os dois últimos exercícios;

DESEMPENHO DO CORECON-13ª Região AM	VALORES	
	2019	2020
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	R$ 30.153,80	R$ 50.764,06
DEFICIT /SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	-R$ 52.367,70	R$ 23.548,05

b) **Informações sobre a realização das receitas**

Adiante, quadro sinóptico auto-explicativo, por espécie de receita, com indicação de percentuais, do que ocorreu com a arrecadação de receitas orçamentárias em 2020:

Quadro 2- Realização das Receitas

ESPÉCIES DE RECEITAS	Exercício de 2020	%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	645.715,90	90,02%
RECEITA PATRIMONIAL	1.794,55	0,25%
RECEITAS DE SERVIÇOS	69.799,80	9,73%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	717.310,25	100,00%
RECEITAS DE CAPITAL	0	0,00%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	717.310,25	100,00%

c) Informações sobre a execução das despesas

Na mesma esteira, segue, no quadro sinóptico adiante, o comportamento estrutural da despesa autorizada em 2020 segundo cada espécie:

Quadro 3- Execução das Despesas

ESPÉCIES DE RECEITAS	Exercício de 2020	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	267.608,62	38,57%
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00%
SERVIÇOS DE TERCEIROS ENCARG	274.561,56	39,58%

	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	0,00%	
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.311,40	0,33%	
	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	143.078,50	20,62%	
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	687.560,08	99,11%	
	DESPESAS DE CAPITAL	6.202,12	0,89%	
	TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	693.762,20	100,00%	

V. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

I – INTRODUÇÃO

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente às instruções determinadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

II – ESCRITURAÇÃO

A escrituração contábil executada durante o exercício de 2020 foi realizada através de sistema informatizado, processando-se os fatos com regularidade e atualização. Os lançamentos foram procedidos com observância das formalidades legais e técnicas que disciplinam a matéria. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica.

III – DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício de 2020 foi fixado pelo montante de R$ 800.568,26 (OITOCENTOS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), devidamente aprovado pelo CORECON-AM.

IV – DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DA RECEITA

A Receita Arrecadada no exercício de 2020 atingiu o valor de R$ 717.310,25 (Setecentos e Dezessete Mil, Trezentos e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos), que corresponde a 89,60% da previsão orçamentária de 2020, que foi de R$ 800.568,26.

DA DESPESA

A Despesa Realizada no exercício de 2020 atingiu o valor de R$ 693.762,20 (Seiscentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos), que corresponde a 86,66% da previsão orçamentária de 2020, que foi de R$ 800.568,26.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, verificou-se um superavit orçamentário no valor de R$ 23.548,05, que corresponde a 3,28% do valor arrecadado, que foi de R$ 717.310,25.

V – SALDO DISPONÍVEL

O saldo disponível, em 31/12/2020, foi de R$ 50.764,06 (Cinquenta Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Seis Centavos), consoante demonstrado no balanço financeiro, nos saldos do razão e devidamente conciliados com os extratos bancários no mês de dezembro de 2020, e que significa uma progressão de R$ 22.310,26, quando em confronto com o disponível do exercício precedente de 2019, que foi de R$ 28.453,80.

VI – CONTABILIDADE
Os registros contábeis os quais originaram a presente Prestação de Contas foram procedidos com observância ao Plano de Contas aplicável às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL
Na análise do Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2020, constatou-se que o Conselho apresentou um Superávit Financeiro no valor de R$ 57.394,46 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos), o qual, confrontado com o do precedente exercício de 2019, que foi R$ 35.546,41 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), constatou-se ter havido progressão na ordem de R$ 21.848,05.

VIII – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais alusivas ao exercício de 2020, verificou-se que o Conselho apresentou Superávit Patrimonial no valor de R$ 331.323,89 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos), valor que, comparado com o exercício de 2019, que foi um Déficit de R$ 49.469,70, externou ter havido um acréscimo da ordem de R$ 380.793,59.

IX – COMPARATIVO DO RESULTADO PATRIMONIAL – EXERCÍCIOS DE 2018, 2019 e 2020.
O resultado Patrimonial dos 03 últimos exercícios, teve o seguinte comportamento:
2018 – Superávit Patrimonial no valor de R$ 31.267,35
2019 – Déficit Patrimonial no valor de R$ 49.467,70
2020 – Superávit Patrimonial no valor de R$ 331.323,89

X – SALDOS DO FINAL DO EXERCÍCIO
PASSIVO FINANCEIRO

CONSIGINAÇÕES
O valor de R$ -123,89 no saldo do grupamento refere-se as contas INSS retido em folha de pagamento (R$ -131,13), Imposto de Renda Retido na Fonte (R$ 7,24).

CREDORES DA ENTIDADE
O valor de R$ 2.142,45, no saldo do grupamento se desdobra em favor do BANCO DO BRASIL (R$ 126,92), Conselho Federal de Economia (R$ 1,24) e Carla Ferreira Mendes (R$ 2.014,29).

XI – DA DOCUMENTAÇÃO
Toda a documentação contábil da Entidade está adequadamente arquivada em ordem cronológica, através de cujo exame se constata que todas as despesas realizadas foram devidamente comprovadas, além de se acharem acompanhadas pelas cópias de cheques respectivas.

XII – CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA E DO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES

Ambas as espécies em epígrafe foram inventariadas com posição em 31/12/2020, estando sob controle absoluto, escrituradas nos livros próprios.

XIII – RECURSOS HUMANOS

Nesta área, constatamos que o Conselho cumpriu rigorosamente suas obrigações patronais e fiscais, tendo pago todos os seus encargos sociais em dia.

XIV – CONCLUSÃO

Face ao exame procedido na Documentação Contábil que deu origem à Prestação de Contas relativa ao exercício de 2020, e considerando que não constatamos nenhum fato que impeça a aprovação das contas do Conselho Regional de Economia – CORECON - AM, sugerimos que a mesma seja aprovada com **Regularidade Absoluta**.

Bruno Prestes de Oliveira
Contador CRC AM 9717
p/Bruno Assessoria & Consultoria S/S
Inscr.CRC AM 198/O CNPJ 04.244.713/0001-51
Assessor Contábil do CORECON - AM